DECRETO NÚMERO 8251 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre Remanejamento de Verbas do Orçamento Vigente.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4502 de 18 julho de 2022, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4537 de 27 de dezembro de 2022, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2023;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica **SUPLEMENTADA** por Crédito Adicional, a seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de R$ 1.566.500,00 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
16	Câmara Municipal	01.01.031.0001.2.001.449052.01.1100000	R$ 110.500,00
10	Câmara Municipal	01.01.031.0001.2.001.339035.01.1100000	R$ 6.000,00
12	Câmara Municipal	01.01.031.0001.2.001.339039.01.1100000	R$ 1.450.000,00
Total			R$ 1.566.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura da suplementação de que se trata o art. 1º do presente decreto dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64, inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4502 de 18 de julho de 2022 e art. 9º da Lei Municipal 4537 de 27 de dezembro de 2022.

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
1	Câmara Municipal	01.01.031.0001.2.001.319011.01.1100000	R$ 1.000.000,00
15	Câmara Municipal	01.01.031.0001.2.001.449051.01.1100000	R$ 350.000,00
6	Câmara Municipal	01.01.031.0001.2.001.319094.01.1100000	R$ 106.000,00
8	Câmara Municipal	01.01.031.0001.2.001.339030.01.1100000	R$ 50.000,00
11	Câmara Municipal	01.01.031.0001.2.001.339036.01.1100000	R$ 60.500,00
Total			R$ 1.566.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 04 de agosto de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Interino

Publicado no Mural do Paço Municipal e no Diário Oficial do Município, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Câmara/SMF/dcb.